



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 513

DATA: 2 de maio de 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

80/Disc – Ao **Ribeirão FC SAD**, por factos que lhe são imputados no jogo Ribeirão FC SAD/ CD Celeirós, agendado para o dia 27.04.2025, a contar para o Campeonato CLEANWATTS PRÓ NACIONAL.

81/Disc – À **UD S. Veríssimo**, por factos que lhe são imputados no jogo UD S. Veríssimo/ SC Ucha, agendado para o dia 26.04.2025, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 2º Divisão.

82/Disc – Ao **SC Ucha**, por factos que lhe são imputados no jogo UD S. Veríssimo/ SC Ucha, agendado para o dia 26.04.2025, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 2º Divisão.

83/Disc – Ao Sr. **Pablo Gonçalves Martins**, atleta da UD S. Veríssimo, por factos que lhe são imputados no jogo UD S. Veríssimo/ SC Ucha, agendado para o dia 26.04.2025, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 2º Divisão.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

84/Disc – Ao **Deucriste SC**, por factos que lhe são imputados no jogo FC Ferreirense/ Deucriste SC, agendado para o dia 26.04.2025, a contar para o Campeonato Interdistrital Feminino Sub 17.

85/Disc – Ao Sr. **André Filipe Pires Gonçalves**, dirigente do Deucriste SC, por factos que lhe são imputados no jogo FC Ferreirense/ Deucriste SC, agendado para o dia 26.04.2025, a contar para o Campeonato Interdistrital Feminino Sub 17.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

86/Disc – Ao **CCR Infias**, por factos que lhe são imputados no jogo ADJ Mouquim/ CCR Infias, agendado para o dia 27.04.2025, a contar para o Campeonato Interdistrital Feminino Sub 15.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 513

DATA: 2 de maio de 2025

PROCESSO AVERIGUAÇÕES DECIDIDO

10/ Aver – Jogo ADRC Terras Bouro/ GD Os Alegrienses, CD 1º Divisão, do dia 30.03.2025

- 1– Considerar a **ADRC Terras Bouro** incurso no art.º 156 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:
 - a) Multa de 50 euros,
- 2– Considerar o **GD Os Alegrienses** incurso no art.º 156 n.º2 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:
 - b) Multa de 100 euros,

PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

53/Disc.– Jogo Vieira SC/CCR Infias, Taça de Juvenis AF Braga, do dia 25.01.2025

- 1– Considerar o Sr. **Hélder José Ferreira Cunha**, dirigente do CCR Infias incurso no art.º 95 n.º1 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - a) 4 meses de suspensão, (tendo já cumprido 68 dias na suspensão preventiva, ficando a faltar 52 dias, após notificação).
 - b) Multa 200 euros;
 - c) Pagamento de 75 euros a título de custas e Imposto de Justiça.

65/Disc.– Jogo Panoense FC/Arsenal Devesa, CD 1º Divisão, do dia 08.03.2025

- 2– Considerar o Sr. **Bruno Soares Ferreira**, atleta do Panoense FC incurso no art.º 109 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe a seguinte pena:
 - a) 4 meses de suspensão.

71/ Disc.– Jogo SC Cabreiros/Ribeirão FC SAD, Campeonato CLEANWATTS PRÓ NACIONAL, do dia 30.03.2025

- 1– Considerar o **Ribeirão FC SAD**, incurso no art.º 55 do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:
 - a) Derrota 6/0;
 - b) Multa 150 euros.
 - c) Pagamento de 25 euros a título de custas e Imposto de Justiça.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

COMUNICADO Nº: 513

DATA: 2 de maio de 2025

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Afonso Manuel Macedo Santos, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sra. Ana Margarida Martins Mota, árbitra dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Bruno Miguel Oliveira Batista, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. João Adriano Gonçalves Ribeiro, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. João Pedro Azevedo Ribeiro, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. João Pedro Oliveira Alves, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. João Pedro Pereira Sampaio, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Osvaldo Manuel Monteiro Sampaio, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Rodrigo Silva Leite, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. Francisco Manuel Costa Garcia Carvalho, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. José Miguel Mónica Gonçalves, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** à Sra. Maria Eduarda Gomes Silva, árbitra dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **10 dias de SUSPENSÃO** ao Sr. José Pedro Machado Azevedo, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.

Conselho de Disciplina da AF Braga